Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 05 de Junho de 19 97.

fls. 61

Procuradoria - Biblioteca - Jurídica
P.M.N.I.

LEI Nº 2.815 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da Rua "H", para Rua Maria Augusta Pereira no bairro Parque São Carlos, neste Município".

Autor: Vereador JORGE MANOEL F.PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Augusta a atual Rua "H", localizada no bairro Parque São Carlos, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO